

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0001 - PODER LEGISLATIVO

Objetivo

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 3 servidores sendo Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Diretrizes (Formas de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de cada ano. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as ações desenvolvidas são de conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (UN)	00.01.0000	44,000	950.000,00
2.033 - Investimentos no Poder Legislativo	Unidade (UN)	00.01.0000	12,000	50.000,00
			Total:	1.000.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0010 - PERIMETRO URBANO

Objetivo

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Diretrizes (Formas de implementação)

Pavimentação, conservação e abertura de vias urbanas. Construção de passeios e embelezamento urbano. Manutenção dos Serviços urbanos, bem como saneamento básico e iluminação pública na sede do município e no Distrito de Linha das Palmeiras,

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (UN)	00.01.0000	2.000	80.000,00
2.020 - Manter os Serviços Urbanos	Serviços (MES)	00.01.0000	48.000	700.000,00
		00.01.0017		104.015,00
			Total:	884.015,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0011 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios.

Justificativa

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Diretrizes (Formas de implementação)

Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - Investimentos na Saúde	Unidade (UN)	00.01.0002	14,000	140.000,00
		00.01.0088		400,00
		00.01.1038		7.300,00
		00.01.1171		270,00
2.021 - Manter a Atenção Básica	Atividades (MES)	00.01.0002	48,000	2.020.000,00
		00.01.0064		126.700,00
		00.01.1064		57.000,00
		00.01.1164		201.000,00
		00.01.1264		270.000,00
		00.01.1364		180.000,00
		00.01.1564		109.900,00
		00.01.1664		30.000,00
		00.01.1764		100.000,00
		00.01.2464		90.000,00
2.022 - Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	Entidades (UN)	00.01.0002	5,000	1.754.000,00
		00.01.0065		31.500,00
2.023 - Auxiliar na Vigilância Sanitária	Unidade (MES)	00.01.1066	48,000	12.200,00
2.030 - Manter as Atividades do Conselho de Saúde	Atividades (MES)	00.01.0002	12,000	3.000,00
2.035 - Auxiliar na Vigilância Epidemiológica	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	10.100,00
		00.01.1266		19.000,00
		00.01.1366		1.500,00
2.036 - Assistência Farmacêutica	Atividades (MES)	00.01.0002	12,000	200.000,00
		00.01.0067		26.140,00
		00.01.1067		22.000,00
			Total:	5.412.010,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde
00.01.0064 - PAB Fixo
00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica- União
00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Saúde
00.01.1038 - Investimentos SUS-União
00.01.1064 - Saúde Bucal
00.01.1066 - Vigilância Sanitária
00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado
00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde
00.01.1171 - Recursos FNS - Equipamentos e Material Permanente
00.01.1264 - PMAQ
00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente Endemias
00.01.1364 - Saúde da Família
00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica
00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado
00.01.1664 - NASF - Atenção Básica - Estado
00.01.1764 - NASF - Atenção Básica - Federal
00.01.2464 - Brasil Sorridente

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0012 - ENCARGOS GERAIS

Objetivo

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasep, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município.

Justificativa

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros.

Diretrizes (Formas de implementação)

Transferências, contribuições, auxílios, indenizações, pensões, sentenças judiciais e tarifas bancárias.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Outros Encargos Gerais	Serviços (MES)	00.01.0000	48.000	485.000,00
			Total:	485.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativa

Destina-se exclusivamente para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diretrizes (Formas de implementação)

Lei 4320/64 e a Lei 101/2000-LRF.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.099 - Reserva de Contingência	Unidade (UN)	00.01.0000	1.000	30.000,00
			Total:	30.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade, manter as atividades de planejamento e administração geral. Aquisições de móveis, equipamentos e veículos. Reparos e melhorias no prédio do Centro Administrativo Municipal.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)	00.01.0000	5,000	40.000,00
2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	1.130.000,00
2.003 - Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	1.499.000,00
2.024 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atendimento (MES)	00.01.0000	48,000	150.000,00
2.040 - Convênio com Polícia e Bombeiros	Entidades (UN)	00.01.0000	2,000	35.000,00
		00.01.0054		3.250,00
		00.01.0055		3.250,00
		00.01.0056		3.500,00
		00.01.0094		57.700,00
			Total:	2.921.700,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar
00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil
00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura
00.01.0094 - Recursos Bombeiros

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0003 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Diretrizes (Formas de implementação)

Melhorias e ampliação da área física, aquisição de equipamentos e veículos, transporte escolar, diversificação do cardápio escolar, acervo bibliográfico, capacitação de professores e outros programas.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (UNI)	00.01.0001	15,000	136.699,30
		00.01.1032		130,00
		00.01.1037		500,00
1.003 - Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (UN)	00.01.0001	10,000	50.000,00
2.004 - Manter o Ensino Fundamental	Aluno (UN)	00.01.0001	192,000	942.450,00
		00.01.0018		886.056,50
		00.01.0019		160.000,00
2.005 - Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (UN)	00.01.0001	70,000	120.000,00
		00.01.0018		260.000,00
2.006 - Transporte Escolar - Fundamental	Aluno (UN)	00.01.0001	350,000	275.000,00
		00.01.0019		277.943,50
		00.01.0022		150.000,00
		00.01.0058		156.540,00
		00.01.0061		27.900,00
2.007 - Merenda Escolar	Aluno (UN)	00.01.0000	169,000	80.000,00
		00.01.0060		35.100,00
2.008 - Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (UN)	00.01.0001	10,000	10.000,00
2.010 - Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (UN)	00.01.0000	80,000	20.000,00
		00.01.0022		45.000,00
2.011 - Auxiliar no Ensino Superior	Aluno (UN)	00.01.0000	110,000	250.000,00
2.026 - Manter a Creche Escolar	Aluno (UNI)	00.01.0001	7,000	25.000,00
		00.01.0018		50.000,00
2.039 - Transporte Escolar - Infantil	Aluno (UN)	00.01.0001	80,000	160.000,00
		00.01.0019		100.000,00
		00.01.0061		27.230,00
		00.01.0001	2,000	620.000,00
2.042 - Manter a Educação Especial	Aluno (UN)	00.01.0001	6,000	67.000,00
			Total:	4.932.549,30

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%
00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação
00.01.0058 - Recursos Salário Educação
00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
00.01.1032 - Convênios Educação União
00.01.1037 - Outras Transferências do FNDE

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0004 - EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO

Objetivo

Oportunizar aos xavantinenses formas de exercitar as diferentes culturas, como também divulgar para outros Municípios, através da participação em diferentes eventos.

Justificativa

O Município disponibiliza cursos de dança, música, teatro, entre outros. Possui também um Museu Municipal.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolver ações visando divulgar, manter a cultura moderna e tradicionalista.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.031 - Manter as Atividades Culturais	Atividades (MES)	00.01.0000	12.000	70.000,00
			Total:	70.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0005 - O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA

Objetivo

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas.

Justificativa

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feita uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas e de lazer para todos os munícipes. Reparos e ampliação nas estruturas física dos ginásios de esportes, quadra esportivas, entre outros.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.013 - Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	335.000,00
2.014 - Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (UN)	00.01.0000	8,000	250.000,00
Total:				585.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0006 - EXTENSÃO RURAL

Objetivo

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de semente entre outros programas.

Diretrizes (Formas de implementação)

Priorizar a Assistência Técnica as propriedades rurais, aquisição de veículos, máquinas equipamentos, melhorar as condições de acesso as propriedades, incentivar programas nas diversas modalidades para área rural e assistência financeira a entidades que prestam serviços de assessoria. Manter e melhorar a estrutura física da sede da Secretaria de Agricultura.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (UN)	00.01.0000	10.000	100.000,00
2.015 - Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (UN)	00.01.0000	690.000	2.462.000,00
2.034 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unidade (MES)	00.01.0000	12.000	108.000,00
			Total:	2.670.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0007 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Diretrizes (Formas de implementação)

Participação do Poder Público com incentivos à instalação, preservação e ampliação de unidades produtivas no município.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - Incentivos Econômicos	Entidades (UN)	00.01.0000	2.000	10.000,00
1.012 - Aquisição de Terreno	Terreno (UN)	00.01.0000	1.000	50.000,00
1.013 - Construção de Pavilhão	Obra (UN)	00.01.0000	1.000	50.000,00
			Total:	110.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Diretrizes (Formas de implementação)

A assistência social dispõe de diversos serviços, ações e benefícios que atendem a população usuária de acordo com sua necessidade. Alguns deles são executados de forma permanente e outros por determinado período até que a condição da família seja melhorada. Aquisição de equipamentos, móveis e veículo, bem como manter a estrutura física, para disponibilizar serviços e a atendimento

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.006 - Investimentos na Assistência Social	Unidade (UN)	00.01.0000	6,000	10.000,00
2.016 - Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	60.000,00
		00.01.1009		1.500,00
2.017 - Gestão do SUAS	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	255.000,00
2.018 - Proteção Social Básica - SCFV e PBF	Atividades (MES)	00.01.0052	48,000	82.500,00
		00.01.1152		34.258,00
2.025 - Gestão do Programa Bolsa Família	Atividades (MES)	00.01.0063	48,000	19.200,00
2.027 - Proteção Social Especial - Média Complexidade	Unidade (MES)	00.01.0000	48,000	7.000,00
		00.01.4252		11.236,00
2.029 - Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (UN)	00.01.0000	5,000	40.000,00
2.032 - Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	Grupos (UN)	00.01.0000	8,000	55.000,00
2.038 - Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Unidade (MES)	00.01.0000	48,000	145.000,00
		00.01.4252		33.708,00
			Total:	754.402,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
 00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social
 00.01.0063 - Bolsa Família
 00.01.1009 - FIA Imposto de Renda
 00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção Social Básica
 00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Estado

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo I - Relatório das Metas e Prioridades por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Programa

0009 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivo

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais, acessos, pontes e serviços em propriedades, destinadas ao escoamento e aumento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo. Pavimentação de estradas que passam nas sedes das comunidades do interior do Município.

Justificativa

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção do parque de máquinas e veículos, bem como novas aquisições e investimentos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e urbanismo, visando o melhoramento do tráfego nas estradas vicinais.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Investimentos no DMER	Unidade (UN)	00.01.0000	4,000	400.000,00
		00.01.0024		740,00
		00.01.0089		500,00
		00.01.0264		72,00
1.011 - Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	Obra (UN)	00.01.0000	3,000	300.000,00
2.019 - Manter as Atividades do DMER	Atividades (MES)	00.01.0000	48,000	3.960.000,00
		00.01.0016		20.070,00
		00.01.1044		130.630,00
			Total:	4.812.012,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE
 00.01.0024 - Transferência de Convênios - Outros
 00.01.0089 - Aliações de Bens destinados a Outros Programas
 00.01.0264 - Transferencias de Convênios - Estado/Outros
 00.01.1044 - Recursos FEP

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

2020

(LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos contingentes como enchentes, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem e outros passivos imprevisíveis ou imprevistos, com processos judiciais e despesas orçadas a menor.	30.000,00	Redução de despesas	30.000,00
SUBTOTAL	30.000,00	SUBTOTAL	30.000,00
TOTAL	30.000,00	TOTAL	30.000,00

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo III - Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2020 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Açãoção em 01/01/2020 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2018	Orçamento em 2019			
Entidade: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA	474.947,30	0,00	100.000,00	374.947,30	0,00	374.947,30
Órgão: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	474.947,30	0,00	100.000,00	374.947,30	0,00	374.947,30
Unidade: 10.01 Departamento de Saúde	474.947,30	0,00	100.000,00	374.947,30	0,00	374.947,30
11 - SAUDE PARA TODOS						
1.010 - Investimentos na Saúde	Unidade (UN)					
Meta física	66,00	0,00	17,00	49,00	0,00	49,00
Meta financeira	474.947,30	0,00	100.000,00	374.947,30	0,00	374.947,30
Entidade: 4 MUNICÍPIO DE XAVANTINA	3.251.610,57	0,00	675.000,00	2.576.610,57	0,00	2.576.610,57
Órgão: 03.00 SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	164.400,00	0,00	40.000,00	124.400,00	0,00	124.400,00
Unidade: 03.01 Departamento de Serviços Gerais	164.400,00	0,00	40.000,00	124.400,00	0,00	124.400,00
2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
1.001 - Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)					
Meta física	20,00	0,00	5,00	15,00	0,00	15,00
Meta financeira	164.400,00	0,00	40.000,00	124.400,00	0,00	124.400,00
Órgão: 04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	620.212,43	0,00	130.000,00	490.212,43	0,00	490.212,43
Unidade: 04.01 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	620.212,43	0,00	130.000,00	490.212,43	0,00	490.212,43
3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR						
1.002 - Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (UNI)					
Meta física	60,00	0,00	15,00	45,00	0,00	45,00
Meta financeira	412.862,43	0,00	60.000,00	352.862,43	0,00	352.862,43
1.003 - Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (UN)					
Meta física	40,00	0,00	10,00	30,00	0,00	30,00
Meta financeira	207.350,00	0,00	70.000,00	137.350,00	0,00	137.350,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	51.900,00	0,00	15.000,00	36.900,00	0,00	36.900,00
Unidade: 05.04 Fundo Municipal de Assistência Social	51.900,00	0,00	15.000,00	36.900,00	0,00	36.900,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.006 - Investimentos na Assistência Social	Unidade (UN)					
Meta física	24,00	0,00	6,00	18,00	0,00	18,00
Meta financeira	51.900,00	0,00	15.000,00	36.900,00	0,00	36.900,00
Órgão: 06.00 SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	598.600,00	0,00	110.000,00	488.600,00	0,00	488.600,00
Unidade: 06.01 Departamento de Agricultura	406.000,00	0,00	100.000,00	306.000,00	0,00	306.000,00
6 - EXTENSÃO RURAL						
1.004 - Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (UN)					
Meta física	40,00	0,00	8,00	32,00	0,00	32,00
Meta financeira	406.000,00	0,00	100.000,00	306.000,00	0,00	306.000,00
Unidade: 06.02 Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	192.600,00	0,00	10.000,00	182.600,00	0,00	182.600,00
7 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
1.005 - Incentivos Econômicos	Entidades (UN)					
Meta física	8,00	0,00	1,00	7,00	0,00	7,00
Meta financeira	92.600,00	0,00	10.000,00	82.600,00	0,00	82.600,00
1.012 - Aquisição de Terreno	Terreno (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.013 - Construção de Pavilhão	Obra (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Órgão: 07.00 SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	1.816.498,14	0,00	380.000,00	1.436.498,14	0,00	1.436.498,14
Unidade: 07.01 Departamento de Urbanismo e Obras	372.960,00	0,00	80.000,00	292.960,00	0,00	292.960,00
10 - PERIMETRO URBANO						
1.009 - Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (UN)					
Meta física	10,00	0,00	3,00	7,00	0,00	7,00
Meta financeira	372.960,00	0,00	80.000,00	292.960,00	0,00	292.960,00
Unidade: 07.03 Departamento dos Transportes	1.443.538,14	0,00	300.000,00	1.143.538,14	0,00	1.143.538,14
9 - ESTRADAS VICINAIS						
1.008 - Investimentos no DMER	Unidade (UN)					
Meta física	16,00	0,00	3,00	13,00	0,00	13,00
Meta financeira	1.043.538,14	0,00	300.000,00	743.538,14	0,00	743.538,14
1.011 - Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	Obra (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
Total geral:	3.726.557,87	0,00	775.000,00	2.951.557,87	0,00	2.951.557,87

Xavantina, 25 de setembro de 2019

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 1/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		20.877.953,30	0,00	4.852.000,00	16.025.953,30	5.412.010,00	0,00	16.025.953,30
Órgão:	10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		20.877.953,30	0,00	4.852.000,00	16.025.953,30	5.412.010,00	0,00	16.025.953,30
Unidade:	10.01 Departamento de Saúde		20.877.953,30	0,00	4.852.000,00	16.025.953,30	5.412.010,00	0,00	16.025.953,30
0011	SAUDE PARA TODOS								
1.010	Investimentos na Saúde	Unidade (UN)							
	Meta física		66,000	0,000	17,000	49,000	14,000	0,000	49,000
	Meta financeira		474.947,30	0,00	100.000,00	374.947,30	147.970,00	0,00	374.947,30
2.021	Manter a Atenção Básica	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		13.206.140,00	0,00	3.000.000,00	10.206.140,00	3.184.600,00	0,00	10.206.140,00
2.022	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	Entidades (UN)							
	Meta física		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira		6.163.420,00	0,00	1.514.000,00	4.649.420,00	1.785.500,00	0,00	4.649.420,00
2.023	Auxiliar na Vigilância Sanitária	Unidade (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		43.916,00	0,00	10.000,00	33.916,00	12.200,00	0,00	33.916,00
2.030	Manter as Atividades do Conselho de Saúde	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000
	Meta financeira		10.320,00	0,00	3.000,00	7.320,00	3.000,00	0,00	7.320,00
2.035	Auxiliar na Vigilância Epidemiológica	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		118.160,00	0,00	25.000,00	93.160,00	30.600,00	0,00	93.160,00
2.036	Assistência Farmacêutica	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000
	Meta financeira		861.050,00	0,00	200.000,00	661.050,00	248.140,00	0,00	661.050,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 2/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		68.308.890,13	0,00	15.689.000,00	52.619.890,13	18.254.678,30	0,00	52.619.890,13
Órgão:	03.00 SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		10.893.867,50	0,00	2.577.000,00	8.316.867,50	2.921.700,00	0,00	8.316.867,50
Unidade:	03.01 Departamento de Serviços Gerais		10.893.867,50	0,00	2.577.000,00	8.316.867,50	2.921.700,00	0,00	8.316.867,50
0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
1.001	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)							
	Meta física		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira		164.400,00	0,00	40.000,00	124.400,00	40.000,00	0,00	124.400,00
2.002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		4.425.600,00	0,00	1.065.000,00	3.360.600,00	1.130.000,00	0,00	3.360.600,00
2.003	Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		5.500.200,00	0,00	1.332.000,00	4.168.200,00	1.499.000,00	0,00	4.168.200,00
2.024	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atendimento (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		588.220,00	0,00	140.000,00	448.220,00	150.000,00	0,00	448.220,00
2.040	Convênio com Polícia e Bombeiros	Entidades (UN)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	2,000	0,000	4,000
	Meta financeira		215.447,50	0,00	0,00	215.447,50	102.700,00	0,00	215.447,50
Órgão:	04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		20.740.957,42	0,00	4.754.000,00	15.986.957,42	5.587.549,30	0,00	15.986.957,42
Unidade:	04.01 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil		17.138.482,42	0,00	3.800.000,00	13.338.482,42	4.617.549,30	0,00	13.338.482,42
0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR								
1.002	Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (UNI)							
	Meta física		60,000	0,000	15,000	45,000	15,000	0,000	45,000
	Meta financeira		412.862,43	0,00	60.000,00	352.862,43	137.329,30	0,00	352.862,43

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 3/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		68.308.890,13	0,00	15.689.000,00	52.619.890,13	18.254.678,30	0,00	52.619.890,13
Órgão:	04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		20.740.957,42	0,00	4.754.000,00	15.986.957,42	5.587.549,30	0,00	15.986.957,42
Unidade:	04.01 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil		17.138.482,42	0,00	3.800.000,00	13.338.482,42	4.617.549,30	0,00	13.338.482,42
0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR								
1.003	Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (UN)							
	Meta física		40,000	0,000	10,000	30,000	10,000	0,000	30,000
	Meta financeira		207.350,00	0,00	70.000,00	137.350,00	50.000,00	0,00	137.350,00
2.004	Manter o Ensino Fundamental	Aluno (UN)							
	Meta física		768,000	0,000	210,000	558,000	192,000	0,000	558,000
	Meta financeira		8.540.869,50	0,00	2.145.000,00	6.395.869,50	1.988.506,50	0,00	6.395.869,50
2.005	Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (UN)							
	Meta física		280,000	0,000	59,000	221,000	70,000	0,000	221,000
	Meta financeira		1.575.860,00	0,00	330.000,00	1.245.860,00	380.000,00	0,00	1.245.860,00
2.006	Transporte Escolar - Fundamental	Aluno (UN)							
	Meta física		1.392,000	0,000	280,000	1.112,000	350,000	0,000	1.112,000
	Meta financeira		3.129.279,48	0,00	705.000,00	2.424.279,48	887.383,50	0,00	2.424.279,48
2.007	Merenda Escolar	Aluno (UN)							
	Meta física		676,000	0,000	142,000	534,000	169,000	0,000	534,000
	Meta financeira		477.068,70	0,00	115.000,00	362.068,70	115.100,00	0,00	362.068,70
2.008	Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (UN)							
	Meta física		40,000	0,000	5,000	35,000	10,000	0,000	35,000
	Meta financeira		31.170,00	0,00	5.000,00	26.170,00	10.000,00	0,00	26.170,00
2.026	Manter a Creche Escolar	Aluno (UNI)							
	Meta física		28,000	0,000	29,000	-1,000	7,000	0,000	-1,000
	Meta financeira		347.120,00	0,00	90.000,00	257.120,00	75.000,00	0,00	257.120,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 4/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		68.308.890,13	0,00	15.689.000,00	52.619.890,13	18.254.678,30	0,00	52.619.890,13
Órgão:	04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		20.740.957,42	0,00	4.754.000,00	15.986.957,42	5.587.549,30	0,00	15.986.957,42
Unidade:	04.01 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil		17.138.482,42	0,00	3.800.000,00	13.338.482,42	4.617.549,30	0,00	13.338.482,42
0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR								
2.039	Transporte Escolar - Infantil	Aluno (UN)							
	Meta física		317,000	0,000	59,000	258,000	80,000	0,000	258,000
	Meta financeira		1.004.902,31	0,00	280.000,00	724.902,31	287.230,00	0,00	724.902,31
2.041	Manter as Atividades da Educação	Escola (UN)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	2,000	0,000	4,000
	Meta financeira		1.275.000,00	0,00	0,00	1.275.000,00	620.000,00	0,00	1.275.000,00
2.042	Manter a Educação Especial	Aluno (UN)							
	Meta física		12,000	0,000	0,000	12,000	6,000	0,000	12,000
	Meta financeira		137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	67.000,00	0,00	137.000,00
Unidade:	04.02 Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial		1.331.940,00	0,00	360.000,00	971.940,00	315.000,00	0,00	971.940,00
0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR								
2.010	Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (UN)							
	Meta física		320,000	0,000	150,000	170,000	80,000	0,000	170,000
	Meta financeira		295.190,00	0,00	110.000,00	185.190,00	65.000,00	0,00	185.190,00
2.011	Auxiliar no Ensino Superior	Aluno (UN)							
	Meta física		440,000	0,000	50,000	390,000	110,000	0,000	390,000
	Meta financeira		1.036.750,00	0,00	250.000,00	786.750,00	250.000,00	0,00	786.750,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 5/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		68.308.890,13	0,00	15.689.000,00	52.619.890,13	18.254.678,30	0,00	52.619.890,13
Órgão:	04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		20.740.957,42	0,00	4.754.000,00	15.986.957,42	5.587.549,30	0,00	15.986.957,42
Unidade:	04.03 Departamento de Esportes		2.042.045,00	0,00	544.000,00	1.498.045,00	585.000,00	0,00	1.498.045,00
0005	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA								
2.013	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		1.142.045,00	0,00	294.000,00	848.045,00	335.000,00	0,00	848.045,00
2.014	Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (UN)							
	Meta física		8,000	0,000	3,000	5,000	8,000	0,000	5,000
	Meta financeira		900.000,00	0,00	250.000,00	650.000,00	250.000,00	0,00	650.000,00
Unidade:	04.04 Fundo Municipal de Cultura		228.490,00	0,00	50.000,00	178.490,00	70.000,00	0,00	178.490,00
0004	EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO								
2.031	Manter as Atividades Culturais	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000
	Meta financeira		228.490,00	0,00	50.000,00	178.490,00	70.000,00	0,00	178.490,00
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		3.116.632,87	0,00	774.000,00	2.342.632,87	754.402,00	0,00	2.342.632,87
Unidade:	05.04 Fundo Municipal de Assistência Social		2.511.547,87	0,00	634.000,00	1.877.547,87	597.902,00	0,00	1.877.547,87
0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1.006	Investimentos na Assistência Social	Unidade (UN)							
	Meta física		24,000	0,000	6,000	18,000	6,000	0,000	18,000
	Meta financeira		51.900,00	0,00	15.000,00	36.900,00	10.000,00	0,00	36.900,00
2.017	Gestão do SUAS	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		954.485,00	0,00	205.000,00	749.485,00	255.000,00	0,00	749.485,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 6/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		68.308.890,13	0,00	15.689.000,00	52.619.890,13	18.254.678,30	0,00	52.619.890,13
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		3.116.632,87	0,00	774.000,00	2.342.632,87	754.402,00	0,00	2.342.632,87
Unidade:	05.04 Fundo Municipal de Assistência Social		2.511.547,87	0,00	634.000,00	1.877.547,87	597.902,00	0,00	1.877.547,87
0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2.018	Proteção Social Básica - SCFV e PBF	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		667.123,83	0,00	205.000,00	462.123,83	116.758,00	0,00	462.123,83
2.025	Gestão do Programa Bolsa Família	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		81.270,40	0,00	19.000,00	62.270,40	19.200,00	0,00	62.270,40
2.027	Proteção Social Especial - Média Complexidade	Unidade (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		63.355,16	0,00	5.000,00	58.355,16	18.236,00	0,00	58.355,16
2.038	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Unidade (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	48,000	0,000	48,000	0,000	0,000
	Meta financeira		693.413,48	0,00	185.000,00	508.413,48	178.708,00	0,00	508.413,48
Unidade:	05.05 Fundo Municipal da Infância e Adolescência		293.520,00	0,00	80.000,00	213.520,00	61.500,00	0,00	213.520,00
0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2.016	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		293.520,00	0,00	80.000,00	213.520,00	61.500,00	0,00	213.520,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 7/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		68.308.890,13	0,00	15.689.000,00	52.619.890,13	18.254.678,30	0,00	52.619.890,13
Órgão:	05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		3.116.632,87	0,00	774.000,00	2.342.632,87	754.402,00	0,00	2.342.632,87
Unidade:	05.06 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		145.280,00	0,00	30.000,00	115.280,00	40.000,00	0,00	115.280,00
0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2.029 Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (UN)							
	Meta física		20,000	0,000	5,000	15,000	5,000	0,000	15,000
	Meta financeira		145.280,00	0,00	30.000,00	115.280,00	40.000,00	0,00	115.280,00
Unidade:	05.07 Fundo Municipal do Idoso		166.285,00	0,00	30.000,00	136.285,00	55.000,00	0,00	136.285,00
0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	2.032 Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	Grupos (UN)							
	Meta física		32,000	0,000	8,000	24,000	8,000	0,000	24,000
	Meta financeira		166.285,00	0,00	30.000,00	136.285,00	55.000,00	0,00	136.285,00
Órgão:	06.00 SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO		10.307.644,00	0,00	2.373.000,00	7.934.644,00	2.780.000,00	0,00	7.934.644,00
Unidade:	06.01 Departamento de Agricultura		9.870.962,00	0,00	2.355.000,00	7.515.962,00	2.562.000,00	0,00	7.515.962,00
0006	EXTENSÃO RURAL								
	1.004 Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (UN)							
	Meta física		40,000	0,000	8,000	32,000	10,000	0,000	32,000
	Meta financeira		406.000,00	0,00	100.000,00	306.000,00	100.000,00	0,00	306.000,00
	2.015 Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (UN)							
	Meta física		2.760,000	0,000	690,000	2.070,000	690,000	0,000	2.070,000
	Meta financeira		9.464.962,00	0,00	2.255.000,00	7.209.962,00	2.462.000,00	0,00	7.209.962,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 8/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		68.308.890,13	0,00	15.689.000,00	52.619.890,13	18.254.678,30	0,00	52.619.890,13
Órgão:	06.00 SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO		10.307.644,00	0,00	2.373.000,00	7.934.644,00	2.780.000,00	0,00	7.934.644,00
Unidade:	06.02 Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços		192.600,00	0,00	10.000,00	182.600,00	110.000,00	0,00	182.600,00
0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
1.005	Incentivos Econômicos	Entidades (UN)							
	Meta física		8,000	0,000	1,000	7,000	2,000	0,000	7,000
	Meta financeira		92.600,00	0,00	10.000,00	82.600,00	10.000,00	0,00	82.600,00
1.012	Aquisição de Terreno	Terreno (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.013	Construção de Pavilhão	Obra (UN)							
	Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	1,000	0,000	1,000
	Meta financeira		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Unidade:	06.03 Fundo Municipal de Meio Ambiente		244.082,00	0,00	8.000,00	236.082,00	108.000,00	0,00	236.082,00
0006	EXTENSÃO RURAL								
2.034	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unidade (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	12,000	0,000	36,000
	Meta financeira		244.082,00	0,00	8.000,00	236.082,00	108.000,00	0,00	236.082,00
Órgão:	07.00 SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO		20.866.698,34	0,00	4.765.000,00	16.101.698,34	5.696.027,00	0,00	16.101.698,34
Unidade:	07.01 Departamento de Urbanismo e Obras		3.366.531,30	0,00	780.000,00	2.586.531,30	884.015,00	0,00	2.586.531,30
0010	PERIMETRO URBANO								
1.009	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (UN)							
	Meta física		10,000	0,000	3,000	7,000	2,000	0,000	7,000
	Meta financeira		372.960,00	0,00	80.000,00	292.960,00	80.000,00	0,00	292.960,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 9/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		68.308.890,13	0,00	15.689.000,00	52.619.890,13	18.254.678,30	0,00	52.619.890,13
Órgão:	07.00 SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO		20.866.698,34	0,00	4.765.000,00	16.101.698,34	5.696.027,00	0,00	16.101.698,34
Unidade:	07.01 Departamento de Urbanismo e Obras		3.366.531,30	0,00	780.000,00	2.586.531,30	884.015,00	0,00	2.586.531,30
0010	PERIMETRO URBANO								
	2.020 Manter os Serviços Urbanos	Serviços (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		2.993.571,30	0,00	700.000,00	2.293.571,30	804.015,00	0,00	2.293.571,30
Unidade:	07.03 Departamento dos Transportes		17.500.167,04	0,00	3.985.000,00	13.515.167,04	4.812.012,00	0,00	13.515.167,04
0009	ESTRADAS VICINAIS								
	1.008 Investimentos no DMER	Unidade (UN)							
	Meta física		16,000	0,000	3,000	13,000	4,000	0,000	13,000
	Meta financeira		1.043.538,14	0,00	300.000,00	743.538,14	401.312,00	0,00	743.538,14
	1.011 Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	Obra (UN)							
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	3,000	0,000	4,000
	Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	0,00	400.000,00
	2.019 Manter as Atividades do DMER	Atividades (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		16.056.628,90	0,00	3.685.000,00	12.371.628,90	4.110.700,00	0,00	12.371.628,90
Órgão:	12.00 ENCARGOS GERAIS		2.293.090,00	0,00	426.000,00	1.867.090,00	485.000,00	0,00	1.867.090,00
Unidade:	12.01 Encargos Gerais		2.293.090,00	0,00	426.000,00	1.867.090,00	485.000,00	0,00	1.867.090,00
0012	ENCARGOS GERAIS								
	0.001 Outros Encargos Gerais	Serviços (MES)							
	Meta física		48,000	0,000	12,000	36,000	48,000	0,000	36,000
	Meta financeira		2.293.090,00	0,00	426.000,00	1.867.090,00	485.000,00	0,00	1.867.090,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (A)

Página: 10/10

Data: 25/09/2019

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2020	LOA 2020	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2019				
Entidade:	4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		68.308.890,13	0,00	15.689.000,00	52.619.890,13	18.254.678,30	0,00	52.619.890,13
Órgão:	99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		90.000,00	0,00	20.000,00	70.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
Unidade:	99.99 Reserva de Contingência		90.000,00	0,00	20.000,00	70.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
	9.099 Reserva de Contingência	Unidade (UN)							
	Meta física		4,000	0,000	1,000	3,000	1,000	0,000	3,000
	Meta financeira		90.000,00	0,00	20.000,00	70.000,00	30.000,00	0,00	70.000,00
Entidade:	5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA		3.850.000,00	0,00	1.000.000,00	2.850.000,00	1.000.000,00	0,00	2.850.000,00
Órgão:	11.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		3.850.000,00	0,00	1.000.000,00	2.850.000,00	1.000.000,00	0,00	2.850.000,00
Unidade:	11.01 Câmara Municipal de Vereadores		3.850.000,00	0,00	1.000.000,00	2.850.000,00	1.000.000,00	0,00	2.850.000,00
0001	PODER LEGISLATIVO								
	2.001 Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (UN)							
	Meta física		176,000	0,000	44,000	132,000	44,000	0,000	132,000
	Meta financeira		3.510.000,00	0,00	790.000,00	2.720.000,00	950.000,00	0,00	2.720.000,00
	2.033 Investimentos no Poder Legislativo	Unidade (UN)							
	Meta física		38,000	0,000	12,000	26,000	12,000	0,000	26,000
	Meta financeira		340.000,00	0,00	210.000,00	130.000,00	50.000,00	0,00	130.000,00
	Total geral:		93.036.843,43	0,00	21.541.000,00	71.495.843,43	24.666.688,30	0,00	71.495.843,43

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo V - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO		
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa		Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	250.000,00	1 - PODER LEGISLATIVO		1.000.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto de Renda - Our	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	600,00	10 - PERIMETRO URBANO		780.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	124.080,00	11 - SAUDE PARA TODOS		10.100,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	13.483,20	12 - ENCARGOS GERAIS		485.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.000,00	13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		30.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	155.000,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.854.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	195.000,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR		350.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300,00	4 - EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO		70.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	900,00	5 - O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA		585.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	360,00	6 - EXTENSÃO RURAL		2.670.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.01 - Taxas pela Prestação d	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.500,00	7 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO		110.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.02 - Taxa Inscrição em Proci	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.000,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		572.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação d	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	50,00	9 - ESTRADAS VICINAIS		4.660.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação d	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	2.250,00		Subtotal:	14.176.100,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação d	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	900,00			
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.01 - Taxa de Fiscalização de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	8.000,00			
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 - Taxas de Localização e	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	72.000,00			
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Cont	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	130.000,00			
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 - Taxas de Localização e	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	750,00			
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Cont	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.200,00			
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 - Taxas de Localização e	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	5.500,00			
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Cont	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	28.000,00			
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 - Taxas de Localização e	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.300,00			
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00 - Taxa de Inspeção, Cont	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	10.500,00			
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00 - Rendimentos de Recurs	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	107.410,00			
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01 - Serviços Agropecuários	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300.000,00			
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multa	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.000,00			
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dividi	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	14.100,00			
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dividi	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	47.000,00			
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	3.700.000,00			
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	240.000,00			
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	240.000,00			
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto :	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	300,00			
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	30.000,00			
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	7.959.826,80			
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	319.500,00			
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	94.980,00			
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 - Outras Restituições - Pr	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	47.600,00			
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01 - Outras Receitas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	800,00			
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.03 - Receita Festa Municipic	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	39.000,00			
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.04 - Receita FIA - Diversos	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	11.600,00			
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.01 - Dívida Ativa Não Tributá	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.300,00			
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.02 - Dívida Ativa Tributária -	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.500,00			
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01 - Dedução IPTU	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-17.000,00			
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01 - Dedução ISS	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-30,00			
9.1.1.2.2.01.1.1.00.00.01 - Dedução Taxas de Pres	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-30,00			
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 - Dedução Alvará	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-30,00			
9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 - Dedução Taxas	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-3.300,00			
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.02 - Dedução Serviços Agro	00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS	-110.000,00			
	Subtotal:	14.176.100,00			
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	100.000,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR		2.406.149,30
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto de Renda - Our	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	250,00		Subtotal:	2.406.149,30
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	47.450,00			
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	5.618,00			
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	1.250,00			
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	58.750,00			
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	76.250,00			
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	125,00			
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	375,00			
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	150,00			
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	2.877.000,00			
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	80.000,00			
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	80.000,00			
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto :	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	125,00			
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	9.831,50			
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	3.281.445,00			
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	133.125,00			
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	39.575,00			
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do Fundc	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-1.644.000,00			
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto :	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-45,00			
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-7.865,20			
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do ICMS	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-2.595.100,00			
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPVA -	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-106.500,00			
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - (R)Cota-Parte do IPI - M	00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transf	-31.660,00			
	Subtotal:	2.406.149,30			

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo V - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Conta	ORIGEM		DESTINAÇÃO	
	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	60.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	4.117.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto de Renda - Our	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	150,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	28.470,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	3.370,80		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 - Imposto sobre a Proprie	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	750,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 - Imposto sobre Transmis	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	35.250,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	45.750,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	75,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	225,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	90,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	1.886.950,30		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto :	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	75,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 - Transferência Financeir	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	5.898,90		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - P	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	1.946.325,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Pr	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	79.875,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Mun	00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transf	23.745,00		
	Subtotal:	4.117.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.07 - Rendimentos CIDE	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do D	70,00	9 - ESTRADAS VICINAIS	20.070,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribui	00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do D	20.000,00		
	Subtotal:	20.070,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 - Contribuição para o Cust	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos \$	104.000,00	10 - PERIMETRO URBANO	104.015,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.09 - Rendimentos COSIP	00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos \$	15,00		
	Subtotal:	104.015,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.17 - Rendimentos FUNDEB	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	4.000,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	1.196.056,50
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%	1.192.056,50		
	Subtotal:	1.196.056,50		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 - Transferências de Recu	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%	537.943,50	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	537.943,50
	Subtotal:	537.943,50		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.01 - Transf. Convênios Esta	00.01.0022 - Transferência de Convênios - Edu	195.000,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	195.000,00
	Subtotal:	195.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04 - Rendimentos Convênio	00.01.0024 - Transferência de Convênios - Out	740,00	9 - ESTRADAS VICINAIS	740,00
	Subtotal:	740,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02 - Rendimentos FNAS - P:	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para	500,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	82.500,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.01 - Transf. FNAS - Piso Bá:	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para	72.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.03 - Transf. FNAS - IDG SU)	00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para	10.000,00		
	Subtotal:	82.500,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar	3.250,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.250,00
	Subtotal:	3.250,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil	3.250,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.250,00
	Subtotal:	3.250,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 - Multas Previstas em Le	00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura	3.500,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.500,00
	Subtotal:	3.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05 - Rendimentos Salário Ec	00.01.0058 - Recursos Salário Educação	540,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	156.540,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 - Transferências do Salár	00.01.0058 - Recursos Salário Educação	156.000,00		
	Subtotal:	156.540,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.01 - Rendimentos PNAE	00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentaçã	100,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	35.100,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 - Transferências Diretas t	00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentaçã	35.000,00		
	Subtotal:	35.100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06 - Rendimentos PNATE	00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao T	130,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	55.130,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 - Transferências Diretas t	00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao T	55.000,00		
	Subtotal:	55.130,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03 - Rendimentos Bolsa Fan	00.01.0063 - Bolsa Família	200,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.200,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02 - Transf. FNAS - IGB - Bc	00.01.0063 - Bolsa Família	19.000,00		
	Subtotal:	19.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.06 - Rendimentos SUS Fede	00.01.0064 - PAB Fixo	4.700,00	11 - SAUDE PARATODOS	126.700,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.01 - PAB Fixo	00.01.0064 - PAB Fixo	122.000,00		
	Subtotal:	126.700,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.01 - MAC - Média e Alta Con	00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complex	31.500,00	11 - SAUDE PARATODOS	31.500,00
	Subtotal:	31.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04 - Rendimentos Farmácia	00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	140,00	11 - SAUDE PARATODOS	26.140,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.01 - Farmácia Popular	00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica	26.000,00		
	Subtotal:	26.140,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.12 - Rendimentos de Aliena	00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a	400,00	11 - SAUDE PARATODOS	400,00
	Subtotal:	400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.19 - Rendimentos da Aliena	00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a	500,00	9 - ESTRADAS VICINAIS	500,00
	Subtotal:	500,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 - Taxas de Prevenção Co	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	26.500,00	2 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	57.700,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00 - Taxa de Prevenção Cor	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	30.750,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00 - Taxa de Prevenção Cor	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00 - Taxa de Prevenção Cor	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.12 - Rendimentos Bombeiro	00.01.0094 - Recursos Bombeiros	250,00		
	Subtotal:	57.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.13 - Rendimentos Convenio	00.01.0264 - Transferencias de Convênios - Es	72,00	9 - ESTRADAS VICINAIS	72,00
	Subtotal:	72,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02 - Receita FIA - Imposto d	00.01.1009 - FIA Imposto de Renda	1.500,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.500,00
	Subtotal:	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.22 - Rendimentos PAR - Ed	00.01.1032 - Convênios Educação União	130,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	130,00
	Subtotal:	130,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.23 - Rendimentos Outras Tr	00.01.1037 - Outras Transferências do FNDE	500,00	3 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR	500,00
	Subtotal:	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.10 - Rendimentos Investime	00.01.1038 - Investimentos SUS-União	7.300,00	11 - SAUDE PARATODOS	7.300,00
	Subtotal:	7.300,00		

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo V - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos Previstos para 2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

ORIGEM			DESTINAÇÃO	
Conta	Fonte de Recursos	Valor	Programa	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.08 - Rendimentos FEP	00.01.1044 - Recursos FEP	630,00	9 - ESTRADAS VICINAIS	130.630,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Es	00.01.1044 - Recursos FEP	130.000,00		
	Subtotal:	130.630,00	Subtotal:	130.630,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.04 - Saúde Bucal	00.01.1064 - Saúde Bucal	57.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	57.000,00
	Subtotal:	57.000,00	Subtotal:	57.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.01 - Vigilância Sanitária	00.01.1066 - Vigilância Sanitária	12.200,00	11 - SAUDE PARATODOS	12.200,00
	Subtotal:	12.200,00	Subtotal:	12.200,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01 - Assistência Farmacêutic	00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estad	22.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	22.000,00
	Subtotal:	22.000,00	Subtotal:	22.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.10 - Rendimentos Proteção	00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteçã	550,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.258,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.02 - SUAS - PSB - Estado	00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteçã	33.708,00		
	Subtotal:	34.258,00	Subtotal:	34.258,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.03 - Agentes Com. de Saúde	00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde	201.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	201.000,00
	Subtotal:	201.000,00	Subtotal:	201.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.09 - Rendimentos FNS - Eqi	00.01.1171 - Recursos FNS - Equipamentos e	270,00	11 - SAUDE PARATODOS	270,00
	Subtotal:	270,00	Subtotal:	270,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.05 - PMAQ	00.01.1264 - PMAQ	270.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	270.000,00
	Subtotal:	270.000,00	Subtotal:	270.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.03 - Vigilância em Saúde - A	00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente Enc	19.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	19.000,00
	Subtotal:	19.000,00	Subtotal:	19.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.02 - Saúde da Família	00.01.1364 - Saúde da Família	180.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	180.000,00
	Subtotal:	180.000,00	Subtotal:	180.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.02 - Vigilância Epidemiológic	00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica	1.500,00	11 - SAUDE PARATODOS	1.500,00
	Subtotal:	1.500,00	Subtotal:	1,500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.08 - Rendimentos Cofinanci	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básic	2.900,00	11 - SAUDE PARATODOS	109.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02 - Cofinanciamento - Esta	00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básic	107.000,00		
	Subtotal:	109.900,00	Subtotal:	109.900,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03 - NASF - Estado	00.01.1664 - NASF - Atenção Básica - Estado	30.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	30.000,00
	Subtotal:	30.000,00	Subtotal:	30.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.06 - NASF Federal	00.01.1764 - NASF - Atenção Básica - Federal	100.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	100.000,00
	Subtotal:	100.000,00	Subtotal:	100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.06 - Brasil Sorridente - SUS	00.01.2464 - Brasil Sorridente	90.000,00	11 - SAUDE PARATODOS	90.000,00
	Subtotal:	90.000,00	Subtotal:	90.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.01 - SUAS - Alta Complexid	00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidax	44.944,00	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.944,00
	Subtotal:	44.944,00	Subtotal:	44.944,00
	Total geral:	24.666.688,30		24.666.688,30

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	29.051.858,50	30.722.137,54	32.119.180,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	1.522.082,00	1.629.017,49	1.691.180,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	104.000,00	110.240,00	112.000,00
Receita Patrimonial	132.047,00	66.303,64	69.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	382.000,00	388.321,35	394.500,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.798.429,50	28.404.942,86	29.719.700,00
Outras Receitas Correntes	113.300,00	123.312,20	132.300,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(4.385.170,20)	(4.645.390,41)	(4.959.055,00)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.385.170,20)	(4.645.390,41)	(4.959.055,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	24.666.688,30	26.076.747,13	27.160.125,00

Xavantina, 25 de setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito MunicipalMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	29.051.858,50	30.722.137,54	32.119.180,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	1.522.082,00	1.629.017,49	1.691.180,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	104.000,00	110.240,00	112.000,00
Receita Patrimonial	132.047,00	66.303,64	69.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	382.000,00	388.321,35	394.500,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	26.798.429,50	28.404.942,86	29.719.700,00
Outras Receitas Correntes	113.300,00	123.312,20	132.300,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	(4.385.170,20)	(4.645.390,41)	(4.959.055,00)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.385.170,20)	(4.645.390,41)	(4.959.055,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	24.666.688,30	26.076.747,13	27.160.125,00

Xavantina, 25 de setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito MunicipalMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VII - Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	824.166,23	675.774,95	100.000,00	300.000,00	176.000,00	250.000,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	150.000,00	76.000,00	150.000,00
Outras obrigações	824.166,23	675.774,95	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
DEDUÇÕES(II)	1.445.098,73	2.242.699,17	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Ativo disponível	1.445.098,73	2.242.699,17	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
DCL (III) = (I - II)	(620.932,50)	(1.566.924,22)	(2.200.000,00)	(2.000.000,00)	(2.124.000,00)	(2.050.000,00)

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VIII - Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	824.166,23	675.774,95	100.000,00	300.000,00	176.000,00	250.000,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	150.000,00	76.000,00	150.000,00
Outras obrigações	824.166,23	675.774,95	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.445.098,73	2.242.699,17	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Ativo disponível	1.445.098,73	2.242.699,17	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(620.932,50)	(1.566.924,22)	(2.200.000,00)	(2.000.000,00)	(2.124.000,00)	(2.050.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(620.932,50)	(1.566.924,22)	(2.200.000,00)	(2.000.000,00)	(2.124.000,00)	(2.050.000,00)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(349.342,55)	(945.991,72)	(633.075,78)	200.000,00	(124.000,00)	74.000,00

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2017 no resultados_nominais_valor de R\$ (271.589,95).

Xavantina, 25 de setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IX - Meta Fiscal - Resultado Primário

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

Especificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	229.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	80.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	705.000,00	1.033.500,00	1.039.000,00	1.534.211,30	1.274.145,77	1.395.335,00
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	15.000,00	15.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	19.327.300,00	20.457.000,00	21.541.000,00	24.546.688,30	25.870.747,13	26.940.125,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	74.000,00	(115.000,00)	(50.000,00)	(12.047,00)	139.696,36	150.500,00

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo X - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA				
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.600,00	1.650,00	1.800,00
Total entidade:		1.295.010,00	1.375.006,00	1.446.000,00
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	23.371.678,30	24.701.741,13	25.714.125,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	23.371.678,30	24.701.741,13	25.714.125,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.514.082,00	1.620.017,49	1.681.180,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.190.042,00	1.269.216,91	1.315.300,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	411.000,00	435.687,00	451.200,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	411.000,00	435.687,00	451.200,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	410.000,00	434.600,00	450.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	410.000,00	434.600,00	450.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	1.000,00	1.087,00	1.200,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto de Renda - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00	1.087,00	1.200,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	779.042,00	833.529,91	864.100,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	459.472,00	494.716,32	515.800,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	210.472,00	230.776,32	240.800,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	183.000,00	201.521,00	210.000,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01	Dedução IPTU	(17.000,00)	(18.479,00)	(20.000,00)
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	22.472,00	23.820,32	25.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	5.000,00	5.435,00	5.800,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	249.000,00	263.940,00	275.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	319.570,00	338.813,59	348.300,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	319.570,00	338.813,59	348.300,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princip	316.970,00	335.987,39	344.950,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	Dedução ISS	(30,00)	(32,61)	(50,00)
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	500,00	543,50	700,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.500,00	1.630,50	1.900,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	600,00	652,20	750,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	324.040,00	350.800,58	365.880,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	18.670,00	18.880,79	20.810,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	18.670,00	18.880,79	20.810,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	18.670,00	18.880,79	20.810,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.470,00	15.402,39	16.950,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços	10.500,00	10.000,00	11.000,00
9.1.1.2.2.01.1.1.00.00.01	Dedução Taxas de Prestação de Serviços	(30,00)	(32,61)	(50,00)
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.02	Taxa Inscrição em Processos Seletivos e Concursc	5.000,00	5.435,00	6.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	50,00	54,35	60,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.250,00	2.445,75	2.800,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Mult	900,00	978,30	1.000,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Especificas de Estados, DF e Municípios	305.370,00	331.919,79	345.070,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	305.370,00	331.919,79	345.070,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	305.370,00	331.919,79	345.070,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	225.170,00	244.759,79	250.950,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara	72.000,00	78.264,00	80.000,00
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Dedução Alvará	(30,00)	(32,61)	(50,00)
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxas de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	26.500,00	28.805,50	30.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras	130.000,00	141.310,00	145.000,00
9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Dedução Taxas	(3.300,00)	(3.587,10)	(4.000,00)
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Ji	32.700,00	35.544,90	37.500,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Mul	750,00	815,25	1.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e	30.750,00	33.425,25	35.000,00
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Ml	1.200,00	1.304,40	1.500,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Dívida Ativ	33.600,00	36.514,50	39.510,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Divi	5.500,00	5.978,50	6.400,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Dívida /	100,00	100,00	110,00
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Di	28.000,00	30.436,00	33.000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Ji	13.900,00	15.100,60	17.110,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Data: 25/09/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo X - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Mul	3.300,00	3.587,10	4.000,00
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e	100,00	100,00	110,00
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras M	10.500,00	11.413,50	13.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	104.000,00	110.240,00	112.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	104.000,00	110.240,00	112.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	104.000,00	110.240,00	112.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	104.000,00	110.240,00	112.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	115.837,00	49.703,64	52.300,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	115.837,00	49.703,64	52.300,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	115.837,00	49.703,64	52.300,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	115.837,00	49.703,64	52.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.837,00	49.703,64	52.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rendimentos de Recursos Não Vinculados	106.910,00	40.000,00	42.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.00	Rendimentos de Recursos Vinculados	8.927,00	9.703,64	10.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.01	Rendimentos PNAE	100,00	108,70	110,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02	Rendimentos FNAS - PSB, IGD - Federal	500,00	543,50	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03	Rendimentos Bolsa Família	200,00	217,40	300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04	Rendimentos Convênios União	740,00	804,38	820,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05	Rendimentos Salário Educação	540,00	586,98	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06	Rendimentos PNATE	130,00	141,31	160,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.07	Rendimentos CIDE	70,00	76,09	90,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.08	Rendimentos FEP	630,00	684,81	750,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.09	Rendimentos COSIP	15,00	16,30	20,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.10	Rendimentos Proteção Básica - Estado	550,00	597,85	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.12	Rendimentos Bombeiros	250,00	271,75	300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.13	Rendimentos Convenio SC - Rural 1	72,00	78,26	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.17	Rendimentos FUNDEB	4.000,00	4.348,00	4.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.19	Rendimentos da Alienação	500,00	543,50	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.22	Rendimentos PAR - Educação	130,00	141,31	150,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.23	Rendimentos Outras Transf. do FNDE	500,00	543,50	600,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	382.000,00	388.321,35	394.500,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	382.000,00	388.321,35	394.500,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	382.000,00	388.321,35	394.500,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	382.000,00	388.321,35	394.500,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	190.000,00	179.617,35	180.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01	Serviços Agropecuários	300.000,00	299.617,35	310.000,00
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.02	Dedução Serviços Agropecuários	(110.000,00)	(120.000,00)	(130.000,00)
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	4.000,00	4.348,00	4.500,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	141.000,00	153.267,00	155.000,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	47.000,00	51.089,00	55.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	21.144.059,30	22.411.796,45	23.343.645,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.975.270,50	8.373.878,01	8.822.645,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	7.975.270,50	8.373.878,01	8.822.645,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	7.460.405,30	7.836.273,90	8.270.645,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	6.819.950,30	7.181.521,60	7.600.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	8.463.950,30	8.924.161,60	9.500.000,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	(1.644.000,00)	(1.742.640,00)	(1.900.000,00)
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	320.000,00	339.200,00	350.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios –	320.000,00	339.200,00	350.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	320.000,00	315.000,00	320.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	320.000,00	315.000,00	320.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	455,00	552,30	645,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	500,00	600,00	700,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(45,00)	(47,70)	(55,00)
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	130.000,00	130.000,00	135.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	130.000,00	130.000,00	135.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	130.000,00	130.000,00	135.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	246.000,00	264.480,00	270.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo X - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	156.000,00	168.480,00	170.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	156.000,00	168.480,00	170.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	35.000,00	38.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	35.000,00	38.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	55.000,00	58.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	55.000,00	58.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	37.865,20	33.337,11	33.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	37.865,20	33.337,11	33.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.t	45.730,40	41.674,22	42.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.t	(7.865,20)	(8.337,11)	(9.000,00)
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	101.000,00	109.787,00	114.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	101.000,00	109.787,00	114.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.01	Transf. FNAS - Piso Básico Social	72.000,00	78.264,00	80.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02	Transf. FNAS - IGB - Bolsa Família	19.000,00	20.653,00	22.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.03	Transf. FNAS - IDG SUAS	10.000,00	10.870,00	12.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	11.438.788,80	12.237.918,44	12.671.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	11.438.788,80	12.237.918,44	12.671.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	11.165.136,80	11.947.847,32	12.368.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.592.496,80	11.321.342,92	11.700.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.187.596,80	14.072.148,92	14.600.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.595.100,00)	(2.750.806,00)	(2.900.000,00)
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	426.000,00	465.100,00	495.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	532.500,00	575.100,00	610.000,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(106.500,00)	(110.000,00)	(115.000,00)
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	126.640,00	137.404,40	145.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	158.300,00	170.964,00	180.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(31.660,00)	(33.559,60)	(35.000,00)
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	20.000,00	24.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	20.000,00	24.000,00	28.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	195.000,00	206.700,00	215.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.01	Transf. Convênios Estado - Educação	195.000,00	206.700,00	215.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	78.652,00	83.371,12	88.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	78.652,00	83.371,12	88.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	78.652,00	83.371,12	88.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transf. Estado Assistência Social	78.652,00	83.371,12	88.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.01	SUAS - Alta Complexidade - Estado	44.944,00	47.640,64	50.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.02	SUAS - PSB - Estado	33.708,00	35.730,48	38.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.730.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	1.730.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	1.730.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.730.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.730.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	111.700,00	121.662,20	130.500,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	12.000,00	14.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.000,00	48.760,00	50.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	46.000,00	48.760,00	50.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	46.000,00	48.760,00	50.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	46.000,00	48.760,00	50.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	46.000,00	48.760,00	50.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	55.700,00	60.902,20	66.500,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	55.700,00	60.902,20	66.500,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01	Outras Receitas	800,00	900,00	1.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02	Receita FIA - Imposto de Renda	1.500,00	2.000,00	2.100,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.03	Receita Festa Município	39.000,00	42.393,00	45.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.04	Receita FIA - Diversos	11.600,00	12.609,20	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo X - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias	2.800,00	3.000,00	3.400,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	2.800,00	3.000,00	3.400,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.01 Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	1.300,00	1.400,00	1.600,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.02 Dívida Ativa Tributária - Alvarás	1.500,00	1.600,00	1.800,00
Total entidade:	23.371.678,30	24.701.741,13	25.714.125,00
Total geral:	24.666.688,30	26.076.747,13	27.160.125,00

Xavantina, 25 de setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo XI - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas - por Programa

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA			
11 SAUDE PARA TODOS	5.412.010,00	5.733.583,30	6.151.230,00
Total da entidade:	5.412.010,00	5.733.583,30	6.151.230,00
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
2 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.921.700,00	3.116.747,50	3.163.250,00
3 EDUCAR PARA TRANSFORMAR	4.932.549,30	5.282.293,12	5.689.730,00
4 EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO	70.000,00	76.090,00	0,00
5 O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	585.000,00	614.145,00	447.000,00
6 EXTENSÃO RURAL	2.670.000,00	2.843.004,00	2.989.100,00
7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	110.000,00	10.500,00	61.000,00
8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	754.402,00	818.410,87	807.500,00
9 ESTRADAS VICINAIS	4.812.012,00	4.995.507,04	5.237.315,00
10 PERIMETRO URBANO	884.015,00	958.116,30	910.000,00
12 ENCARGOS GERAIS	485.000,00	598.350,00	632.000,00
13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	32.000,00
Total da entidade:	18.254.678,30	19.343.163,83	19.968.895,00
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
1 PODER LEGISLATIVO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
Total da entidade:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
Total geral:	24.666.688,30	26.076.747,13	27.160.125,00

Xavantina, 25 de setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo XII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA			
DESpesas Correntes (I)	5.256.040,00	5.608.606,00	6.019.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.375.439,20	2.589.672,60	2.785.000,00
Transf. a Consórcios Públicos	17.000,00	18.000,00	19.000,00
Aplicacoes Diretas	2.358.439,20	2.571.672,60	2.766.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.880.600,80	3.018.933,40	3.234.000,00
Transferencias a Municipios	6.000,00	6.500,00	7.000,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	13.000,00	14.000,00	15.000,00
Aplicacoes Diretas	1.431.600,80	1.478.433,40	1.622.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	180.000,00	220.000,00	240.000,00
DESpesas de Capital (II)	155.970,00	124.977,30	132.230,00
INVESTIMENTOS	155.970,00	124.977,30	132.230,00
Transferências a Consórcios Públicos	8.000,00	8.000,00	9.000,00
Aplicacoes Diretas	147.970,00	116.977,30	123.230,00
Total da entidade:	5.412.010,00	5.733.583,30	6.151.230,00
4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA			
DESpesas Correntes (I)	16.896.437,00	18.137.995,36	18.643.790,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.564.112,90	8.103.192,78	8.416.000,00
Transf. a Consórcios Públicos	141.000,00	153.830,00	165.000,00
Aplicacoes Diretas	7.423.112,90	7.949.362,78	8.251.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Aplicacoes Diretas	120.000,00	130.000,00	140.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.212.324,10	9.904.802,58	10.087.790,00
Transferencias a Municipios	20.000,00	20.000,00	22.000,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	200.000,00	209.850,00	226.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	69.000,00	76.610,00	81.000,00
Aplicacoes Diretas	8.808.324,10	9.473.077,58	9.626.790,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	115.000,00	125.265,00	132.000,00
DESpesas de Capital (II)	1.328.241,30	1.175.168,47	1.293.105,00
INVESTIMENTOS	1.328.241,30	1.099.168,47	1.213.105,00
Transferências a Consórcios Públicos	29.000,00	30.914,00	34.100,00
Aplicacoes Diretas	1.299.241,30	1.068.254,47	1.179.005,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	76.000,00	80.000,00
Aplicacoes Diretas	0,00	76.000,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	32.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	32.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	32.000,00
Total da entidade:	18.254.678,30	19.343.163,83	19.968.895,00
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
DESpesas Correntes (I)	950.000,00	950.000,00	990.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.000,00	680.000,00	700.000,00
Aplicacoes Diretas	680.000,00	680.000,00	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	290.000,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aplicacoes Diretas	250.000,00	250.000,00	270.000,00
DESpesas de Capital (II)	50.000,00	50.000,00	50.000,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo XII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
Aplicacoes Diretas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da entidade:	1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00
Total geral:	24.666.688,30	26.076.747,13	27.160.125,00

Xavantina, 25 de setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020

Seleção: Alteração em 01/01/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	24.666.688,30	23.729.377,87	7.301,830	100,000	26.076.747,13	24.160.572,15	7.243,978	100,000	27.160.125,00	24.261.809,27	7.088,608	100,000
Receitas Primárias (I)	24.534.641,30	23.602.348,53	7.262,742	99,465	26.010.443,49	24.099.140,65	7.225,559	99,746	27.090.625,00	24.199.725,76	7.070,469	99,744
Despesa Total	24.666.688,30	23.729.377,87	7.301,830	100,000	26.076.747,13	24.160.572,15	7.243,978	100,000	27.160.125,00	24.261.809,27	7.088,608	100,000
Despesas Primárias (II)	24.546.688,30	23.613.937,76	7.266,308	99,514	25.870.747,13	23.969.709,47	7.186,752	99,210	26.940.125,00	24.065.285,94	7.031,189	99,190
Resultado Primário III = (I-II)	(12.047,00)	(11.589,23)	(3,566)	(0,049)	139.696,36	129.431,17	38,807	0,536	150.500,00	134.439,82	39,279	0,554
Resultado Nominal	200.000,00	192.400,19	59,204	0,811	(124.000,00)	(114.888,22)	(34,447)	(0,476)	74.000,00	66.103,30	19,313	0,272
Dívida Pública Consolidada	300.000,00	288.600,29	88,806	1,216	176.000,00	163.067,14	48,892	0,675	250.000,00	223.321,96	65,248	0,920
Dívida Consolidada Líquida	(2.000.000,00)	(1.924.001,92)	(592,040)	(8,108)	(2.124.000,00)	(1.967.923,95)	(590,036)	(8,145)	(2.050.000,00)	(1.831.240,06)	(535,036)	(7,548)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (Crescimento % anual)	2,750	2,630	2,620
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	3,75	3,80	3,85
Inflação média (% anual)	3,950	3,830	3,720
PIB estadual previsto	337.815,15	359.978,29	383.151,76
Receita Corrente Líquida	24.666.688,30	26.076.747,13	27.160.125,00

Xavantina, 25 de setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, inciso I)

Especificação	I - Metas Previstas em 2018	II - Metas Realizadas em 2018	Variação (II-I)	
			%	Valor
Receita Total	20.457.000,00	21.094.910,43	3,12	637.910,43
Receita Primária (I)	20.342.000,00	21.037.922,41	3,42	695.922,41
Despesa Total Empenhada	20.457.000,00	20.386.785,80	-0,34	-70.214,20
Despesas Primárias (II)	20.857.000,00	20.386.785,80	-2,25	-470.214,20
Resultado Primário III = (I-II)	-515.000,00	651.136,61	-226,43	136.136,61
Resultado Nominal	301.000,00	802.565,21	166,63	501.565,21
Dívida Pública Consolidada	600.000,00	0,00	-100,00	-600.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-599.000,00	-2.242.699,17	274,41	-1.643.699,17

Xavantina, 25 de setembro de 2019

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DAS METAS FISCAIS

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, II)

Especificação	2017		2018		2019	
	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes
Receita Total	19.561.300,00	21.135.123,95	20.457.000,00	21.252.777,30	21.541.000,00	21.541.000,00
Receitas Primárias	19.401.300,00	20.962.250,99	20.342.000,00	21.133.303,80	21.491.000,00	21.491.000,00
Despesa Total	19.561.300,00	21.135.123,95	20.457.000,00	21.252.777,30	21.541.000,00	21.541.000,00
Despesas Primárias	19.827.300,00	21.422.525,25	20.857.000,00	21.668.337,30	22.386.000,00	22.386.000,00
Resultado Primário	-426.000,00	-460.274,26	-515.000,00	-535.033,50	-895.000,00	-895.000,00
Resultado Nominal	327.732,61	354.100,66	301.000,00	312.708,90	650.000,00	650.000,00
Dívida Pública Consolidada	450.000,00	486.205,20	600.000,00	623.340,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-49.000,00	-52.942,34	-599.000,00	-622.301,10	-850.000,00	-850.000,00

Especificação	2020		2021		2022	
	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes
Receita Total	24.666.688,30	23.729.377,87	26.076.747,13	24.160.796,01	27.160.125,00	24.263.109,70
Receitas Primárias	24.534.641,30	23.602.348,53	26.010.443,49	24.099.363,93	27.090.625,00	24.201.022,87
Despesa Total	24.666.688,30	23.729.377,87	26.076.747,13	24.160.796,01	27.160.125,00	24.263.109,70
Despesas Primárias	24.546.688,30	23.613.937,76	25.870.747,13	23.969.931,56	26.940.125,00	24.066.575,84
Resultado Primário	-12.047,00	-11.589,23	139.696,36	129.432,37	150.500,00	134.447,03
Resultado Nominal	200.000,00	192.400,19	-124.000,00	-114.889,28	74.000,00	66.106,84
Dívida Pública Consolidada	300.000,00	288.600,29	176.000,00	163.068,66	250.000,00	223.333,93
Dívida Consolidada Líquida	-2.000.000,00	-1.924.001,92	-2.124.000,00	-1.967.942,18	-2.050.000,00	-1.831.338,22

Índices de Inflação		Metodologia de Cálculo dos Valores e Preços Constantes	
2017	4%	2017	Valor Corrente + 8,0456% (1,0389 x 1,04)
2018	4%	2018	Valor Corrente + 3,89%
2019	3,89%	2019	Valor Corrente
2020	3,95%	2020	Valor Corrente / 1,0395
2021	3,83%	2021	Valor Corrente / 1,0793 (1,0395 x 1,0383)
2022	3,72%	2022	Valor Corrente / 1,1194 (1,0395 x 1,0383 x 1,0372)

Xavantina, 25 de Setembro de 2019

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III)

Patrimônio Líquido	2018	2017	2016
Saldo Patrimonial	18.228.279,66	16.730.989,86	15.819.085,25

Xavantina, 25 de Setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2020

Seleção: Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	559.050,00	513,88	11.421,47
Alienação de Bens Móveis	559.050,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	513,88	11.421,47
TOTAL	559.050,00	513,88	11.421,47
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	345.886,00	513,88	5.043,89
DESPESAS DE CAPITAL	345.886,00	513,88	5.043,89
Investimentos	0,00	513,88	5.043,89
Inversões Financeiras	345.886,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	345.886,00	513,88	5.043,89
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	219.541,58	6.377,58	6.377,58

Xavantina, 25 de setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
	2016	2017	2018
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	2016	2017	2018
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direito	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE XAVANTINA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Subsidio	Contribuintes/Xavantina	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Redução de despesas
Serviços Agropecuários	Subsidio	Contribuintes/Xavantina	23.000,00	23.000,00	23.000,00	Redução de despesas
Total			53.000,00	53.000,00	53.000,00	

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2020
(+) Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Novas DOCC	500.000,00
(=) Margem Líquida de Expansão de DOCC	500.000,00

Xavantina, 25 de Setembro de 2019

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3